



PORTARIA SEDUC Nº 25 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DOS GRUPOS DE ESCOLAS PARA ESCOLHA DOS SUPERVISORES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência previstas em ato normativo próprio, bem como disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Seduc nº 105 de 2018, na forma do art. 6º

RESOLVE

Art. 1º. Esta Portaria constitui a comissão para organização e reformulação dos grupos de escolas para escolha dos supervisores educacionais da Rede Municipal de Araruama.

Parágrafo Único: Integram a comissão Valquíria da Paixão Torquato, Elisangela Crespo da Conceição Vitorino, Renan Araújo Castro Real, Luciana Andrade Godinho, Carla de Carvalho Veras da Silva.

Art. 2º. Compete à comissão, dentre outras atribuições, desempenhar função bastante e necessária ao levantamento dos dados necessários à organização dos grupos de escola, estudo, pesquisa e discussão acerca de possíveis tópicos de revisão da Portaria Seduc nº 105 de 2018, apresentar, no prazo disposto no art. 3º deste Ato, à Chefe da Divisão de Supervisão e Diretora do Departamento de Gestão o resultado dos trabalhos engendrados.

Art. 3º. A comissão ora instituída tem o prazo de 30 de abril do corrente ano para conclusão definitiva dos trabalhos e devido encaminhamento a quem de direito, na forma do artigo anterior.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUÍZA CRISTINA DA SILVA VIANNA

Secretária Municipal de Educação